



Câmara Municipal de Conquista

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA nº.: 010/2019

NOMEIA VEREADOR PARA OCUPAR FUNÇÃO NÃO GRATIFICADA

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor Hernandes César Gonçalves, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 "caput" da Lei Municipal nº.: 746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º

Fica NOMEADO para a função de **LIQUIDANTE** o Vereador **TÚLIO MOREIRA DOS REIS**, inscrito no CPF sob o número 039.076.176-14, com domicílio sediado na cidade de Conquista/MG, na Rua Domingos Vilela, n.º: 74, Centro, CEP 38.195-000, e-mail: moreirapilotto@gmail.com, telefone (34) 98861-2001.

Artigo 2º

O Vereador acima nomeado **NÃO RECEBERÁ QUALQUER VANTAGEM FINANCEIRA** para desempenhar a função de LIQUIDANTE, além do seu devido subsídio que já faz *jus*.

Parágrafo único

Artigo 3º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e estará vigente até 31/12/2020.

Conquista/MG, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

Hernandes César Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG (2019/2020)



Rua Deputado Renato Azeredo, 15 - Fone: (34) 3353-1199
CEP : 38.195-000 - Conquista-MG